

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO
CGC MF Nº 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000 - QUERENCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 061/94
De 06 de abril de 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO COUTINHO UNIÃO COM SEDE NO MUNICÍPIO DE QUERENCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Coutinho União - APRACU, estabelecida no Município de Querência, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 06 de abril de
1994.



DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL